



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 INSCRIÇÃO: ISENTO
compras@coren-sp.gov.br - Fone: (11) 3225-6300
Alameda Ribeirão Preto 82 - Bela Vista - CEP: 01.331-000 - São Paulo - SP

Ordem de Fornecimento Nº: OF.0106/2014

Data de geração: 25/06/2014

Data de impressão: 25/06/2014

- Os direitos e responsabilidade das partes e as exigências para habilitação fiscal e trabalhista constam nas cláusulas do Edital da referida licitação.
- As Legislações aplicáveis à execução do contrato e especialmente aos casos omissos serão as leis n.º 4.320/64 e 8.666/93.
- Declaração do foro competente para dirimir qualquer questão contratual: Seção Judiciária de São Paulo.

Fornecedor: INTER SHOPPING COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 11.623.663/0001-89

Endereço: RUA CESARIO GALENO, 125

Contrato:

Bairro: TATUAPE

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP CEP: 03071000

Telefone: 1122890072

Email: licitacao@intershoppmoveis.com.br

Licitação:

Mod.Licitação:

Processo: DL 16/2014

Comprador: MARCELA DOS SANTOS NOBREGA

Mod.Compra: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Aut:

Requisitante: LUCIANA DELLA BARBA

Natureza: ART. 24, INCISO II - BAIXO VALOR

PRCI: PA 609/2014

Código	Quantidade	Medida	Nome do Item	Valor Unitário	Desc.	Valor Total
	1		Cadeira tipo caixa (na cor PRETA)	300,0000		300,00
			Descrição do Item: Cadeira tipo caixa (ou balcão) com encosto, apoio para os braços e altura reguláveis; apoio para os pés; e com sapatas fixas de borracha no contato com o solo. Cor: Preto.			
Valor Total extenso:		Trezentos Reais		Valor Total:		300,00

Condições de Pagamento / Observações:

RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, o objeto desta contratação será recebido:

- provisoriamente, no ato da entrega, pelo recebedor dos produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, com a consequente aceitação.

O Contratado deve efetuar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da solicitação.

A nota fiscal deverá conter, em seu corpo, a descrição do objeto, o número da nota de empenho, o número do processo licitatório e o número da conta bancária para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo entre 10 (dez) e 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato.

Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado se a nota fiscal entregue não for acompanhada da atestação de conformidade da entrega do produto pelo Gestor do Contrato, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira.

Na hipótese da nota fiscal apresentar erros ou dúvidas quanto à sua exatidão ou quanto à documentação que deve acompanhá-la, o Coren/SP poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, de acordo com o relatório emitido pela Gefin-Gerência Financeira, ressalvado o direito do Contratado de reapresentar para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, caso em que o contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar análise e pagamento.

SANÇÕES E PENALIDADES:

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, o Contratado ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN SP

CNPJ: 44.413.680/0001-40 INSCRIÇÃO: ISENTO
compras@coren-sp.gov.br - Fone: (11) 3225-6300
Alameda Ribeirão Preto 82 - Bela Vista - CEP: 01.331-000 - São Paulo - SP

Ordem de Fornecimento Nº: OF.0106/2014

Data de geração: 25/06/2014

Data de impressão: 25/06/2014

- Os direitos e responsabilidade das partes e as exigências para habilitação fiscal e trabalhista constam nas cláusulas do Edital da referida licitação.
- As Legislações aplicáveis à execução do contrato e especialmente aos casos omissos serão as leis n.º 4.320/64 e 8.666/93.
- Declaração do foro competente para dirimir qualquer questão contratual: Seção Judiciária de São Paulo.

a) Advertência sobre atrasos, falhas, omissões, incorreções e o que mais venha a interferir na correta execução do contrato.

b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor não adimplido (aplicação do divisor doze sobre o valor total adjudicado), limitada a 20 (vinte) dias após o prazo estabelecido para entrega do objeto; após o que será considerado, o atraso, como inexecução contratual.

c) Multa de 6% (seis por cento), entre os 21º e 30º dias de atraso, como inexecução parcial do contrato, calculada sobre o valor de saldo da contratação (saldo do contrato é a diferença entre o valor total da contratação e o valor efetivamente executado e recebido pela Administração), por evento, cumulada com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Multa de 12% (doze por cento), a partir do 31º dia, a qual será entendida como inexecução total do contrato, calculada sobre o valor total do contrato, com a possibilidade de cumulação com a pena de declaração de inidoneidade e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a devida reabilitação.

Para interpretação da penalidade de Inexecução Total, teremos como único critério o tempo de atraso, por evento, independentemente de haver parcela anterior entregue e recebida.

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, exceto a prevista na alínea d do item anterior.

As sanções de multa poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o Coren-SP e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Previsão de Entrega: 14/07/2014

Local de Entrega: Coren/SP Educação - Rua Dona Veridiana, 298 - Santa Cecília - CEP 01238-010 - São Paulo/SP
CNPJ: 44.413.680/0010-31